



Indicação nº 175 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a definição de local para instalação de Base Descentralizada do SAMU (USA)

**JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que o Município de Diamantino informe, com urgência, a possibilidade de disponibilização de um local adequado para funcionar como Base Descentralizada do SAMU – Unidade de Suporte Avançado (USA), com o objetivo de viabilizar a recepção de uma ambulância padronizada de última geração, a ser destinada ao município por meio de emenda parlamentar do Senador Carlos Fávaro.

A estrutura mínima necessária para esta base inclui:

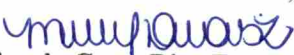
- Sala de descanso para a equipe de plantão;
- Garagem coberta para a ambulância;
- Participação do município nas etapas de pactuação na CIR/CIB, além do credenciamento via SAIPS e REDMINE, conforme exigências do Ministério da Saúde.

Como sugestão, propõe-se que seja avaliada a viabilidade de um espaço no Pronto Atendimento Municipal (P.A.), por já concentrar parte dos serviços de urgência e emergência, facilitando a integração da equipe do SAMU com a rede local.

A definição e formalização do espaço são condições indispensáveis para a liberação da ambulância SAMU (USA), a qual representará um grande avanço na capacidade de resposta e atendimento às urgências no município e região.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal priorize esta ação e forneça as informações necessárias com a máxima brevidade, a fim de garantir que Diamantino seja contemplado com este importante recurso para a saúde pública.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de junho de 2025.

  
**Monnize da Costa Dias Zangeroli**  
Vereadora – União Brasil